



Governo do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
Departamento de Compras  
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

## RESPOSTA AO PEDIDO QUESTIONAMENTO

**Ref.:** Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 – DECOMP/DA

**Obj.:** Contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built ("Como Construído"); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital Clínico Ortopédico (HCO), a ser implantado no endereço: SRIA II QE 23 LT C HOSPITAL - Guará-DF., devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

### I – DA INTRODUÇÃO

O Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 – DECOMP/DA teve o seu edital republicado no dia 09 de outubro de 2023, com abertura do certame prevista para o dia 18 de dezembro de 2023 às 9h.

Foi apresentado o seguinte pedido de esclarecimento, conforme Doc. SEI nº 126627961.

### II – DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

### III – DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXX fez as seguintes indagações:

Em conformidade com o item 28.2 do edital LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 002/2023 - DECOMP/DA, que visa a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, BEM COMO AS BUILT ("COMO CONSTRUÍDO"); À OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS E APROVAÇÕES; À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; À MONTAGEM, REALIZAÇÃO DE TESTES, COMISSONAMENTOS, PRÉ-OPERAÇÃO E DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS À ENTREGA FINAL, EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, DO HOSPITAL CLÍNICO ORTOPÉDICO (HCO), encaminhamos nesta oportunidade SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS para a referida Licitação.

1. Até o presente momento, não obtivemos respostas aos nossos questionamentos protocolados, conforme e-mail abaixo:

*De: Ana Carolina Jelmayer <acjelmayer@construcap.com.br>*

*Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 14:59:22*

*Para: DILIC - Divisão de Licitações e Contratos*

*Cc: Francisco Campos Junior; Lidiane Santos Costa Taniguti*

*Assunto: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - DECOMP/DA - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS*

2. Segundo o subitem 7.2.2.13 do Edital, referente ao Item 4 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PROJETO, a pontuação seguirá ao exposto na Tabela 4 - Critério para Pontuação da Qualificação da Equipe de Projetos especificamente para (8) Engenheiro ou Arquiteto com tempo de experiência como chefe de equipe ou responsável técnico por elaboração de licenciamento ambiental e certificação Leed Of Healthcare ou outra certificação sustentável, que atenda as premissas relacionadas a esta.

Apesar da indução do texto ao suposto entendimento, para que apenas um profissional atenda e cumpra o requisito técnico supramencionado, é incomum e raro, um profissional de mercado que atenda a elaboração de licenciamento ambiental, bem como de certificação Leed Of Healthcare ou Outra certificação sustentável de forma simultânea.

Deduzimos que se trata de equívoco textual, pois esta exigência "ambiental", refere-se exclusivamente a certificação ambiental do próprio empreendimento realizado, qual seja a própria Certificação Leed of Healthcare ou outra certificação sustentável aplicável.

Entendemos assim, que para cumprimento editalício, pasta a apresentação da demonstração de experiência de Engenheiro ou Arquiteto, que tenha atuado diretamente na elaboração desta Certificação, cujo atestado técnico deste profissional, evidencie claramente o empreendimento objeto de tal certificação sustentável.

Está correto nosso entendimento?

É o breve relatório.

### IV - DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 126628129)

Em resposta, a área técnica exarou Despacho NOVACAP/PRES/GTCOUH (SEI nº 126882719) nos seguintes moldes:

1. Informamos que os questionamentos foram respondidos na data de 08/11/2023, conforme Despacho – NOVACAP/PRES/GTCOUH (126546262). Assim que recebido, foi encaminhado, no dia 09/11/2023 e-mail com atendimento conforme segue:

Correspondência Eletrônica - 126664582 🔗 Abrir documento

**Data de Envio:**  
09/11/2023 15:43:05

**De:**  
NOVACAP/Divisão de Licitações e Contratos <dilic@novacap.df.gov.br>

**Para:**  
acjelmayer@construcap.com.br

**Assunto:**  
Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 - NOVACAP.

**Mensagem:**  
Boa tarde,

Segue em anexo para conhecimento, respostas ao questionamento datado de 25/10/2023, referente ao Procedimento Licitatório Presencial nº 002/2023 - DECOMP/DA - NOVACA

Atenciosamente,

DECOMP/NOVACAP  
Juscelino Silva

**Anexos:**  
[Comunicado\\_126601651.pdf](#)

2. Esclarecemos que pode ser indicado mais de um profissional, sendo um profissional com acervo de licenciamento ambiental e outro com acervo de Certificação Lead Of Healthcare ou outra certificação sustentável, que atenda as premissas relacionadas a esta, desde que atendidos todos os demais requisitos contido no Edital de Licitação e no Termo de Referência.

#### V - CONCLUSÃO

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: [Portal da NOVACAP](#).



Documento assinado eletronicamente por **LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO - Matr.0973557-7, Chefe do Departamento de Compras**, em 21/11/2023, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BATISTA SAKAMOTO - Matr.0973588-7, Assessor(a)**, em 21/11/2023, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **127435352** código CRC= **CEC26FEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br)